



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*"A Câmara do cidadão"*

PORTARIA Nº. 22 /2017

**DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR EDVALDO DE MORAES.**

**ANTÔNIO CARLOS FRANCELI**, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

### PORTARIA

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial de três dias no âmbito do Poder Legislativo pelo falecimento do ex-vereador Edvaldo de Moraes.

**Art. 2º** - o período compreenderá entre os dias 29 de abril à 1º de maio do corrente ano.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves,  
em 29 de abril de 2017.

Antônio Carlos Franceli  
Presidente